

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

CUIDE-SE BEM

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 02.000834/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: O BOTICARIO FRANCHISING LTDA

Endereço: RUI BARBOSA Número: 4110 Complemento: BLOCO 1 E 22 Bairro: PARQUE DA FONTE Município:

SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP:83050-010

CNPJ/MF nº: 76.801.166/0001-79

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

28/01/2019 a 24/02/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

28/01/2019 a 24/02/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

OBJETO DA PROMOÇÃO:

A presente promoção visa regular a distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda com o objeto de estimular o relacionamento e uso do programa de fidelidade Clube Viva de O Boticário por seus associados.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:

Dos dias 28/01/2019 a 03/02/2019 esta promoção é exclusiva para clientes do Clube Viva O Boticário: Fica desde já definido que, como benefício, nestes dias de inscrição da promoção serão considerados os clientes que aderiram ao Clube Viva O Boticário antes do dia 20/01/2019

A partir do dia 04/02/2019, a campanha continua exclusiva para clientes do Clube Viva O Boticário, porém aberta para adesão de novos associados. Dessa forma, quem aderiu ao Clube Viva o Boticário após o dia 20/01/2019 e quem ainda não é associado ao Clube Viva O Boticário, poderá participar da promoção, mediante adesão ao clube no momento de cadastro no site da promoção

Término das inscrições: as 12h (Brasília/DF) do dia 24/02/2019 ou até que se esgote o estoque de 1.836.750 vales-brindes destinados para esta promoção, divididos de acordo com o estado do participante informada no site desta promoção: AC 4.530 un., AL 18.680 un., AM 10.160 un., AP 2.960 un., BA 82.964 un., CE 65.830 un., DF 38.650 un., ES 25.096 un., GO 47.770 un., MA 24.650 un., MG 194.650 un., MS 28.400 un., MT 31.060 un., PA 30.580 un., PB 18.480 un., PE 59.920 un., PI 22.890 un., PR 123.600 un., RJ 131.620 un., RN 20.780 un., RO 18.320 un., RR 3.120 un., RS 93.770 un., SC 72.810 un., SE 15.950 un., SP 636.440 un., TO 13.070 un.; totalizando 1.836.750 unidades.

Período do resgate do brinde da loja: de 29/01 a 24/02/2019, respeitando o horário de funcionamento e fechamento das lojas físicas.

COMO PARTICIPAR

Esta promoção é destinada a qualquer pessoa física, maior de 16 anos, portadora de CPF e associada ativa ao programa de fidelidade Clube Viva O Boticário, residente e domiciliada no Brasil, que, durante o período de 28/01 às 12h ao dia 24/02/2019, emitir um vale-brinde no site www.boticario.com.br/promocuidesedeleite no período e loja física escolhidos no ato da inscrição. Fica desde já definido que:

- a) Loja de bolsa, loja online e televentas não participam desta promoção.
- b) No caso de um cliente não ser um associado ativo ao programa de fidelidade Clube Viva deverá

gratuitamente efetuar e validar a sua associação, antes da sua inscrição nesta promoção.

- c) Os associados ao programa de fidelidade Clube Viva O Boticário após o dia 20/01/2019, participam a partir de 04/02/2019.
- d) O resgate do brinde poderá ser realizado até o dia 24/02/2019, conforme o horário de fechamento de cada loja, sendo esclarecido que algumas lojas físicas poderão não abrir aos domingos.
- e) São admitidas no programa de fidelidade Clube Viva O Boticário, e nesta promoção, apenas pessoas físicas, maiores de 16 (dezesseis) anos e inscritas regularmente no CPF. Caso o interessado seja relativamente incapaz (menor de 18 anos e maior de 16 anos), nos termos na legislação civil brasileira, declara que o seu cadastro para utilização do programa de fidelidade Clube Viva O Boticário, e consequente aceitação deste Regulamento, se deu com acompanhamento de seus pais ou responsável, na qualidade de assistentes ou representantes, conforme o caso, que assim, ficam responsáveis pelos seus atos na utilização do programa fidelidade Clube Viva, no caso de qualquer conduta ilícita, na forma da legislação civil vigente.
- f) Não participam desta promoção pessoas jurídicas, menores de 16, revendedoras de venda direta O Boticário, e demais empresas envolvidas nesta promoção.
- g) Caso o participante tenha de 16 anos a 18 anos incompletos, deve ser, em sua participação, assistido ou representado pelos seus responsáveis legais.

Obedecendo todas as regras que regem este regulamento, para participar, o interessado deve seguir a todas as etapas abaixo:

ETAPA 1: emitir o vale-brinde.

- a) Acessar www.boticario.com.br/promocuidesedeleite e efetuar a sua inscrição preenchendo os seus dados pessoais: nome, sobrenome, sexo, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone e CEP.
 - i. Durante a realização da inscrição o sistema verificará a data de nascimento do cliente. Caso a idade informada seja inferior a 16 anos, o processo de inscrição será bloqueado e não poderá ser concluído.
- b) Ler e dar o aceite eletrônico ao regulamento desta promoção, termo de uso e política de privacidade do site.
- c) Ler o regulamento do programa de fidelidade Clube Viva O Boticário e dar o aceite eletrônico que aceita se tornar um associado.
 - i. No caso de o participante ter de 16 anos a 18 anos incompletos, o seu responsável legal deve ler e concordar com o regulamento da promoção e do programa de fidelidade Clube Viva, com o termo de uso e com a política de privacidade do site.
- d) Selecionar a loja na qual deseja resgatá-lo, dentre a lista disponível, com o brinde em estoque.
- e) Selecionar o período em que deseja resgatá-lo, dentre os dias disponíveis. Fica, desde já, definido que o participante deve observar o horário de funcionamento das lojas, uma vez que algumas lojas não funcionam aos domingos.
- f) Indicar de 3 a 6 amigos (as), informando os respectivos endereços de e-mail.
- g) Optar ou não em escolher entre 3 opções de cards e compartilhar nas suas redes sociais.
- h) Confirmada a inscrição, será enviado um vale-brinde para o seu e-mail informado com um código promocional. Caso o participante não receba o e-mail de confirmação contendo o vale-brinde com o código, recomenda-se verificar a caixa de spam do seu e-mail.

Fica esclarecido sobre o vale-brinde:

- i. Entende-se que um vale-brinde é válido, até o último dia do período escolhido pelo participante para resgatar o seu brinde, ou seja, não está atrelado ao período restante da promoção.
- ii. Haverá limite de uma inscrição com um resgate por participante e este controle será realizado pelo número do CPF.
- iii. A obtenção do vale-brinde só poderá acontecer através do passo a passo acima descrito.
- iv. A desenvolvedora de site contratada por O Boticário possui uma programação que lhe permite alocar um vale-brinde com um código promocional diferente, a cada inscrição confirmada, de acordo com a ordem de recebimento das inscrições e o estoque disponível na localidade. Em nenhuma hipótese há código promocional igual em vales-brindes diferentes.
- v. Após a emissão do vale-brinde com seu código único, em nenhuma hipótese, o participante poderá cancelá-lo ou alterar sua inscrição para definir outro período ou outra loja para efetuar o resgate. Exceto, no caso de o participante não comparecer à loja no período escolhido para efetuar o seu resgate. Como o seu vale-brinde será invalidado, o participante poderá realizar uma nova tentativa e solicitar outro vale-brinde válido, inclusive escolhendo outra loja, mas respeitando o estoque disponível, obedecendo a data limite de 24/02/2019 e a quantidade de brinde disponível em cada estado nesta promoção.

ETAPA 2: resgatar o brinde.

- a) De posse do seu vale-brinde válido, obrigatoriamente no período escolhido para o resgate do seu brinde e respeitando o horário de fechamento da respectiva loja escolhida na inscrição, o participante deve comparecer à loja portando um documento original de identificação com foto e com o número do CPF.
- b) Fica desde já esclarecido sobre o resgate:
 - i. O vale-brinde poderá ser resgatado uma única vez e dará direito ao brinde definido para esta

promoção, ou seja, não será permitido o resgate de outro item, exceto em casos autorizados exclusivamente por O Boticário.

ii. A desenvolvedora de site contratada por O Boticário possui uma programação que lhe permite gerenciar o resgate do vale-brinde realizado, por loja, não permitindo que seja utilizado mais de uma vez. Este controle será realizado pelo nº do CPF.

iii. Em nenhuma hipótese poderá ser resgatado o brinde em outro período ou loja, diferentes daqueles escolhidos pelo participante no ato da inscrição.

iv. O Boticário não se responsabiliza e não poderá ser exigido pelo participante, qualquer tipo de ressarcimento ou compensação, pelo não comparecimento no período, na loja e no horário de atendimento da loja, para o resgate do brinde.

v. O brinde só poderá ser resgatado por terceiros com a apresentação de uma procuração pública ou com procuração particular, desde que haja reconhecimento de firma pela pessoa que realizou a inscrição e gerou um vale-brinde válido. Obrigatoriamente, o terceiro deverá, além da procuração, apresentar um documento original de identificação com foto.

A promoção poderá ser encerrada antes do dia 24/02/2019, caso a quantidade de vale-brindes produzidos e resgatados para esta promoção se esgote antes da referida data, de acordo com o estado do território nacional. A promoção poderá ser encerrada em diferentes datas, de acordo com o estado.

O resgate do brinde se encerrará no horário de funcionamento e fechamento de cada loja, no dia 24/02/2019.

Serão produzidos e distribuídos por estado, dentre as lojas físicas, 1.836.750 unidades de vales-brinde, de série única e numerados, sendo todos premiados.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/01/2019 00:00 a 24/02/2019 23:59

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1.836.750	CUIDE-SE BEM LOÇÃO HIDRATANTE DESODORANTE CPO DELEITE 100ml	1,90	3.489.825,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1.836.750	3.489.825,00

9 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Serão distribuídas 1.836.750 unidades de brindes, divididos por estado conforme descrito no subitem "Término de inscrições".

A amostra do brinde estará disponível nas lojas físicas O Boticário. Para efeito da comprovação mencionada no parágrafo primeiro do Art. 15 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, O Boticário enviará à SEFEL, em até 8 dias antes do início da promoção, o comprovante de aquisição dos brindes.

O brinde não poderá ter seu valor correspondente convertido em moeda corrente.

Terá direito ao brinde, o portador do CPF que efetuou a inscrição no site desta promoção, obedecendo todas as regras determinadas.

Fica esclarecido que o participante é responsável por observar a composição e formulação do produto oferecido como brinde, antes da utilização, a fim de evitar possíveis casos de sensibilidade, decorrentes da condição pessoal do próprio participante e/ou ao meio ambiente.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

PRESCRIÇÃO:

O prazo de prescrição dos brindes é de 180 dias contados a partir do término do período desta promoção. Caso não venham a ser reclamados, após este período, caducará o direito dos titulares e o valor correspondente deverá ser convertido em moeda corrente e recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 45 dias, conforme estatuído no art. 47º, cap. XI, da Portaria 41 de 19/02/2008.

REGRAS GERAIS

Para controle de datas e horas, será sempre considerado o horário de Brasília/DF.

O Boticário não poderá ser responsabilizado por quaisquer problemas técnicos comuns em ambiente de internet ou mau funcionamento do sistema decorrentes de conexão, que possam prejudicar temporariamente o acesso à inscrição, não se limitando às seguintes ocorrências que sejam resultantes de:

- a) Falha em equipamentos, de transmissão ou de energia;
- b) Erros de hardware ou software de propriedade do participante; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico ou conexão ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante;
- c) Erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem, erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet; intervenções não autorizadas sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude;
- d) Indisponibilidade temporária do site www.boticario.com.br/promocuidesedeite por caso fortuito ou força maior;
- e) Problemas técnicos fora do controle de O Boticário ou de impossibilidade imediata de correção;
- f) Por demais falhas técnicas temporárias que possam ocorrer durante o processamento das inscrições;
- g) Não recebimento das inscrições por falha do provedor da internet do participante;
- h) Ausência ou degradação de cobertura, permanente ou temporária, por falha em equipamentos, de energia ou transmissão.

O participante será excluído automaticamente da promoção e perderá o direito ao brinde, em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados, ou decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras descritas neste regulamento.

A inscrição nesta promoção caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste regulamento.

As inscrições geradas nessa promoção serão arquivadas em banco de dados único que poderá gerar relatórios caso haja solicitação por parte da SEFEL, a qualquer momento, durante ou após o período da promoção até a homologação da prestação de contas.

Qualquer dúvida relativa a esta promoção poderá ser respondida através do canal de atendimento ao consumidor O Boticário pelo número 0800-41-3011, ou através do atendimento online em boticario.com.br/atendimento/canal.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes desta promoção deverão ser primeiramente dirimidas pelos seus respectivos organizadores, e persistindo-as, deverão ser submetidas à SEFEL e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor), bem como os órgãos conveniados em cada jurisdição, receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

Fica eleito o foro central da comarca dos contemplados, para solução de qualquer pendência da promoção aqui prevista.

DIVULGAÇÃO:

A critério exclusivo de O Boticário, poderão ser utilizados os seguintes meios de divulgação: materiais de ponto de venda, site, redes sociais, dentre outros.

O número do certificado de autorização emitido pela SEFEL e o regulamento completo desta promoção estará disponível em www.boticario.com.br/promocuidesedeite

Os participantes, ao lerem os termos do regulamento desta promoção, autorizam gratuitamente ao O Boticário, a utilizarem seu nome, imagem e som de voz, em território nacional e internacional, para divulgação de suas marcas em qualquer mídia, a seu critério, inclusive, mas sem se limitar a: TV, embalagens, material de ponto de venda, periódicos, internet, rádio, mobile, etc., pelo prazo de um ano contado a partir da data do final da promoção.

- a) Esta autorização não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte de O Boticário, sendo esta utilização facultativa por O Boticário.
- b) O Boticário fica isento de qualquer responsabilidade no caso de veiculação por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o caráter aberto do sistema virtual (replicações, prints, etc.) ou em qualquer outra mídia, durante e/ou após o prazo estabelecido.
- c) Entretanto, O Boticário não será obrigado a recolher materiais impressos já distribuídos e/ou excluir publicações já efetuadas na internet, sendo que apenas constituirão infração ao direito de imagem apenas as novas distribuições e/ou veiculações de O Boticário.
- d) Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido por O Boticário, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados por O Boticário, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que O Boticário não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que O Boticário fica integralmente isento de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que O Boticário não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da promoção se tornem virais ou "memes".
- i. A expressão "meme" de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou texto relacionados ao

humor, que se espalha via internet.

11 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 02.000834/2019